CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 109/GP-CM/2026 **Jaraguari-MS, 02 de Setembro de 2026**

À Exma. Srª Tereza Cristina
Senadora da República Federativa do Brasil
Brasília-DF:

Assunto: Encaminha Indicação.

Prezada Senadora:

Encaminhamos a V. Exa, a Indicação nº 64/2026, de autoria do Vereador Renê Sérgio Lima de Moura - PSDB, aparesentada e lida, nesta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2026, para conhecimento e possíveis providências cabíveis.

Respeitosamente.

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a) - PSD

DOC: 1788354791

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº 3839d0c5 / 01/09/2026 DATA: 26/08/2026 PROTOCOLISTA	**(x)** INDICAÇÃO	Nº 64 / 2026 LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/09/2026
Vereador(a): [**Ver. Rene Sergio Lima de Moura** **Vereador(a) - PSDB**		

Senhor Presidente:
O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente a V. Ex.ª . **TEREZA CRISTINA – SENADORA DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ,** fazendo o seguinte pedido:

DESTINAR VERBAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), A SER DESTINADA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.

JUSTIFICATIVA:
Os recursos destinados por meio da Emenda Parlamentar serão fundamentais para ampliar e qualificar a capacidade de atendimento da Rede Municipal de Saúde, possibilitando a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, insumos e demais recursos necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde, conforme as necessidades e prioridades identificadas pelo Município.
Assim, a alocação da Emenda Parlamentar representa importante instrumento de apoio ao Município, permitindo o fortalecimento da gestão pública de saúde e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida da população beneficiada.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 26 de Agosto de 2026

Ver. Rene Sergio Lima de Moura